



Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



DECRETO N ° 004/2016

Trata da nomeação dos cargos dos Secretários Estaduais do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais para o mandato/exercício da gestão 2016.

FÁBIO JOSÉ FABRÍCIO TAVARES, GRANDE MESTRE ESTADUAL DO GRANDE CAPÍTULO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e do Estatuto do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO, que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as **Virtudes do Amor Filial, Reverência Pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo**;

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 7º a 18º do Regulamento Estadual do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, no que diz respeito a nomeação de Secretários Estaduais Permanentes, cuja finalidade é auxiliar a Diretoria Executiva em suas funções institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Para todos os efeitos legais, nomear e considerar empossado no cargo de **SECRETÁRIO ESTADUAL DE INFORMÁTICA**, o Ilustre Irmão **JOEL FERNANDO FARIAS**, CID nº 77.000, membro do Capítulo Cabo Verde nº 96.

Art. 2º - Para todos os efeitos legais, nomear e considerar empossado no cargo de **SECRETÁRIO ESTADUAL DE CONVENTOS**, o Ilustre Irmão **ARTHUR ANDRADE PEREIRA**, CID nº 77.445, membro do Capítulo Fraternidade Juizforana nº 593.

Art. 3º - Para todos os efeitos legais, nomear e considerar empossado no cargo de **SECRETÁRIO ESTADUAL DE RITUALÍSTICA**, o Ilustre Irmão **MOISÉS AUGUSTO CHAVES**, CID nº 89.595, membro do Capítulo Frutal nº 65.



Grande Capítulo da Ordem De Molay do Estado de Minas Gerais



Art. 4º - Para todos os efeitos legais, nomear e considerar empossado no cargo de **SECRETÁRIO ESTADUAL DE FILANTROPIA**, o Ilustre Irmão **EDUARDO BARBOSA FERNANDES**, CID nº 87.835, membro do Capítulo Heraldo Pimenta de Figueiredo nº 696.

Art. 5º - Para todos os efeitos legais, nomear e considerar empossado no cargo de **SECRETÁRIO ESTADUAL DE CORTES**, o Ilustre Irmão **LEONARDO BORGES MACEDO CAMARGO**, CID 81.974, membro do Capítulo Frutal n.º 65.

Art. 6º - Para todos os efeitos legais, nomear e considerar empossado no cargo de **SECRETÁRIO ESTADUAL DE TREINAMENTOS**, o Ilustre Irmão **MARCÍLIO NAKAMURA FERREIRA LOPES**, CID nº 98.198, membro do Capítulo Luz das Vertentes nº 322.

Art. 7º - Para todos os efeitos legais, nomear e considerar empossado no cargo de **SECRETÁRIO ESTADUAL DE HONRARIAS E PRÊMIOS**, o Ilustre Irmão **IGO BOLLELI LEITE**, CID nº 85.774, membro do Capítulo Nanuque nº 578.

Art. 8º - Para todos os efeitos legais, nomear e considerar empossado no cargo de **SECRETÁRIO ESTADUAL DE EXPANSÃO**, o Ilustre Tio **CARLOS LINDOMAR DE SOUSA**, CID nº 78.513, CIM nº 18.563, membro do Capítulo José Augusto Lasmar nº 612 e membro da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Maçônica 20 de Julho nº 236 GOMG/COMAB.

Art. 9º - Para todos os efeitos legais, nomear e considerar empossado no cargo de **SECRETÁRIO ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO**, o Ilustre Irmão **JOÃO GUILHERME SCHOTT**, CID nº 88.004, membro do Capítulo Manhumirim nº 499.

Art. 10º - Para todos os efeitos legais, nomear e considerar empossado no cargo de **SECRETÁRIO ESTADUAL DE LEGISLAÇÃO**, o Ilustre Irmão **JOSÉ IGNÁCIO ESPERANÇA FONSECA**, CID nº 76.786, membro do Capítulo Esperança da Acácia Viçosense nº 165.



Grande Capítulo da Ordem De Molay do Estado de Minas Gerais



Art. 11º - Para todos os efeitos legais, nomear e considerar empossado no cargo de **SECRETÁRIO ESTADUAL DE TÁVOLAS**, o Ilustre Irmão **FAGNER JOSÉ PASSOS**, CID nº 51.704, membro do Capítulo Acácia Montebelense nº 564.

Art. 12º - Ficando todos cientes que o muito **ILUSTRE GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL DO GRANDE CAPÍTULO DO ESTADO DE MINAS GERAIS** é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente ato, que entra em vigor nesta data para todos os efeitos legais, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 13º - Assim, o **GRANDE MESTRE ESTADUAL**, o **MESTRE CONSELHEIRO ESTADUAL**, o **GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL** e o **GRANDE CAPÍTULO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, apresentam as mais cordiais felicitações aos Ilustres Irmãos e Sobrinhos, fazendo votos do mais completo êxito em suas novas missões.

Dado e traçado no gabinete do **GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL**, no Oriente de Belo Horizonte/MG, ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, ano em que se comemora o 11º aniversário do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais.

FÁBIO JOSÉ FABRÍCIO TAVARES
Grande Mestre Estadual

ÁTILA FERREIRA VIEIRA
Mestre Conselheiro Estadual

ALEX DIAS
Grande Secretário Estadual